



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº835/2018

Ementa: Denomina a Rua João Bernardo da Silva na localidade de Sítio Mussurepe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

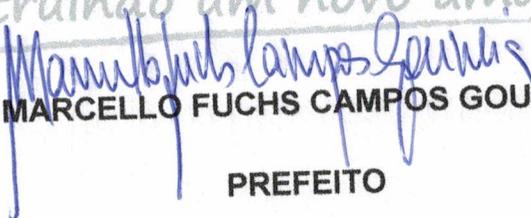
Art. 1º. Fica denominada de Rua João Bernardo da Silva a rua localizada no Sítio Mussurepe que se inicia na Rua Antônio Lopes, Sítio Mussurepe, encerrando-se na José S. dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
Paudalho/PE, 11 de maio de 2018

Construindo um novo amanhã!

  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO

Registrado e Publicado  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Escriturária

PROJETO DE LEI Nº 13/2018

  
PRESIDENTE *Redação Final*  
*aprovado por unanimidade.*

Ementa: Denomina a Rua João Bernardo da Silva na localidade de Sítio Mussurepe e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação; de autoria do Vereador Antônio Candido Ferreira Junior:

Art. 1º. Fica denominada de Rua João Bernardo da Silva a rua localizada no Sítio Mussurepe que se inicia na Rua Antônio Lopes, Sítio Mussurepe, encerrando-se na José S. dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho  
Em, 2 de maio de 2018

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente

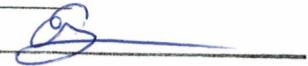
  
Cosme Frederico Cruz Albino de Souza  
1º Secretário

  
Miqueas Máximo Correia  
2º Secretário

prefeitura Municipal do Paudalho - PE  
PROTOCOLO CENTRAL

Recebi em: 10 / 05 / 18

Às: \_\_\_\_\_

  
Prefeitura Municipal do Paudalho - PE  
ERALDO MARQUES DE BRITO 1  
Assessor Especial da Chefe de Gabinete